



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1542, de 02 de Maio de 2014.**

**“Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, a Empregada Pública  
Municipal Marciani Andréia Wunder.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **DEMITE**, a pedido, nesta data, 02 de Maio de 2014, **Marciani Andréia Wunder**, ocupante do Emprego Público Municipal de Agente Comunitário de Saúde, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 1114/11, de 03 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 02 de Maio de 2014.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento